



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 353-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

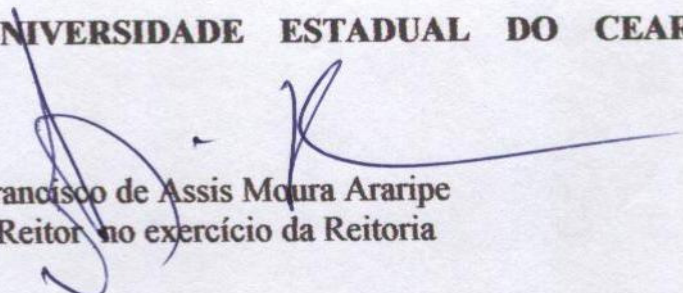
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o
Conselho Universitário em sessão realizada no dia 12 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho
em Estágio Probatório, da docente *Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães*, lotada
no Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria